

**ANEXO I - ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA**

Valores das taxas de serviços estaduais para o exercício de 2018

<b>ATO OU SERVIÇO</b>	<b>R\$</b>
1 - Pedido de:	
1.1 - Certidão	
1.1.1 - de não existência de débito fiscal constituído, por certidão requerida	61,93
1.1.2 - de pagamento do ITBI, por imóvel objeto de transmissão ou cessão de direitos, relativamente fatos geradores ocorridos até 28 de fevereiro de 1989	61,93
1.1.3 - de pagamento do ITD, por imóvel objeto de doação ou de transmissão a causa de morte, relativamente a fatos geradores ocorridos a partir de 1º de março de 1989	61,93
1.1.4 - de pagamento, parcial ou total, de qualquer tributo ou receita estadual (vide nota I)	61,93
1.2 - concessão de regime ou tratamento tributário especial ou diferenciado, relativos ao ICMS, em processo administrativo-tributário.	3.095,48
1.3 - concessão de benefícios ou incentivos fiscais	
1.3.1 - relativos à implantação, realocação ou ampliação de unidade industrial no Estado, previstos em legislação específica, ou que demandem proposição de convênio	
1.3.1.1 - para investimentos de até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)	2.166,84
1.3.1.2 - para investimentos acima de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)	4.333,67
1.3.1.3 - para investimentos acima de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)	6.190,96
1.3.1.4 - para investimentos acima de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais)	8.357,80
1.3.2 - que, por não estarem previstos na legislação, dependem da edição de convênio, salvo nas hipóteses previstas no subitem anterior	3.095,48
1.3.3 - relativos ao patrocínio de projetos culturais	619,10
1.4 - parcelamento de débitos fiscais, a cada R\$ 10.000,00 de dívida (vide nota II)	30,95
1.5 - inscrição no cadastro de contribuintes do ICMS	185,73
1.6 - baixa de inscrição estadual	185,73
1.7 - reativação de inscrição estadual	464,32
1.8 - autorização de impressão de documentos fiscais (AIDF), por pedido	139,30
1.9 - uso, alteração ou cessação de uso de sistema eletrônico de processamento de dados	278,59
1.10 - autorização para uso ou cessação de equipamentos emissor de cupom fiscal (Nota III)	Isento
1.11 - transferência de crédito acumulado ou saldo credores	6.190,96
1.12 - declaração ou certidão de situação de dados cadastrais e de arrecadação de contribuintes do ICMS	108,34
1.13 - correção de dados em documentos de arrecadação	92,86
1.14 - estudos ou levantamentos estatísticos de contribuintes do ICMS, a cada 200 contribuintes objeto da pesquisa	61,91
1.15 - reconhecimento de direito à fruição de benefício ou incentivo fiscal previsto na legislação, que não se refira à hipótese prevista no item 1.3.1	185,73
1.16 - autorização para cancelamento extemporâneo de documento fiscal eletrônico, por documento.	83,89
1.17 - autorização para retificação extemporânea de informação ou dado incorreto ou omitido, relativos à apuração do ICMS, por documento, formulário ou arquivo.	892,59
2 - Comunicação de:	
2.1 - extravio ou inutilização de livros e/ou documentos fiscais - por ocorrência	619,10
2.2 - aproveitamento de crédito a destempo	185,73
2.3 - paralisação temporária de atividades no Cadastro de Contribuintes do ICMS	464,32
2.4 - reinício de atividades no Cadastro de Contribuintes do ICMS	154,77
2.5 - alteração de endereço no Cadastro de Contribuintes do ICMS (vide nota IV)	Isento
3 - Autenticação de livros fiscais, por livro	61,91
4 - Julgamento do contencioso administrativo fiscal, quando o valor do crédito tributário for igual ou superior a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais):	
4.1 - impugnação em primeira instância administrativa	371,46
4.2 - recurso voluntário ao Conselho de Contribuintes	619,10



